## Secretaria de Estado de Esportes

AVISO DE ANULAÇÃO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Serviços Com partilhados - CSC, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Anula o processo de compra n°103/2015, modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de Equipamento Multi-Exercitador, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. Belo Horizonte, 07/07/2016.

Retifica-se a publicação exibida em 07/07/2016 pagina 52 coluna 01, Bolsa Técnico Nível I, onde se lê André Henrique Moreira Pereira da Silva leia-se Daiverson Ferrari Rodrigues

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 161/2014, EMG/SEESP e o Município de Guarda Mor. Objeto: Ampliar meta e prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 22/06/2017. Assinatura: 08/07/2016.

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2014 EMG/SEESP e o Municí e São João da Mata. Objeto: Prorrogar a vigência do con ião, que vigorará até 23/06/2017. Assinatura: 08/07/2016

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 174/2014, EMG/SEESP e o Município de Contagem. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio em questão, que vigorará até 26/06/2017. Assinatura: 08/07/2016.

3 cm -08 855742 - 1

#### Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

O Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, por intermédio de seu titular, Murilo de Campos Valadares, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no parecer jurídico proferido pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais —AGE, resolve ANULAR o processo licitatório - Concorrência Pública nº 12/2014, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente à legislação PPP, observados, de todo modo, os principios do contraditório e da ampla defesa. O pleito tem como objeto a contratação da Concessão Patrocinada, consoante a Lei 11.079 de dezembro de 2004, para exploração do Contormo Metropolitano Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte, adotando como razões de decidir os fundamentos exarados no Parecer nº 15.471 de 09 de junho de 2015 da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais — AGE. Belo Horizonte, 07 de julho de 2016. MURILO DE CAMPOS VALA-DARES. Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLI-CAS – Concorrência Pública nº 00/2014 - Para VIII -SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS — Concorrência Pública nº 002/2016 — Resultado das análises dos
recursos interpostos em fase de HABILITAÇÃO (FASE 1). Recebidos os recursos interpostos em razão da fase de habilitação, conforme
divulgado no dia 01/06/2016, bem como as impugnações e contrarrazões apresentadas pelos consórcios (i) Palnex/Prodec; (ii) Tectran/
Engebio; e (iii) Consominas/Tetratech, tratou a Comissão Especial de
Licitação de avaliar os argumentos trazidos pelas recorrentes e impugnantes. Considerando o avaliado, a Comissão deliberou pela manutenção da habilitação de todas as licitantes concorrentes. Tendo sido indeferidos os recursos interpostos, os mesmos foram submetidos para a
análise superior, conforme disposição legal, sendo ratificada a decisão
desta Comissão pelo Secretário de Estado, conforme Nota Jurídica nº
005/2016. Desta forma, superada a fase de habilitação, ficam os licitantes convocados para participar da sessão pública de abertura dos
envelopes de Proposta Teícnica (envelope nº 02) a ser realizada no dia
14/07/2016 às 10:00h, na sala 6 do Ed. Minas da Cidade Administrativa, 7º andar, na SETOP. Os documentos referentes a este extrato se
encontram disponíveis na página de licitação, no endereço eletrônico
da SETOP — 11 de julho de 2016. Felipe Melo Rocha. Presidente da
Comissão de Licitação.

5 cm -11 856264 - 1

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE Rodagem de Minas Gerais

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cadros Engenharia e Construções Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-06 ao Contrato PRC-22.004/12. Objeto: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos. Fica o Prazo de vigência do contrato prorrogado até 12.11.17. Processo SIPRO n.º 53485/16-2 SIGED n.º 24992-2301-2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: PLANEL SÍA – CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO EXECUÇÃO Instrumento: Ordem de Paralisação em 14/06/2016 ao Contrato: PRC-24.009/13. Serviços de apoio à supervisão de obras rodoviárias no trecho Luz – Esteios – Lagoa da Prata e OAE, Processo: 59.520/13-0.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA Instrumento: Ordem de Paralisação em 01/05/2016 ao Contrato: PRC-22.042/12. Serviços de restauração a eumento de capacidade, no trecho Uberaba (Entre BR/050) – Conceição das Alagoas (estaca 0 à estaca 32), com 6,64 km de extensão, na Rodovia MG/427. Processo: 139.667/12-3.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA Instrumento: Ordem de Paralisação em 14/06/2016 ao Contrato: PRC-24.004/12. Serviços de apoio à supervisão de obras e adequação de projeto de engenharia rodoviária, nos trechos Entrº BR/040 – São Brás do Suaçuí – Jeceaba e Contorno de São Brás do Suaçuí, nas Rodovias MGC/383 / MG/155. Processo: 234.553/11-9.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DEPRAIAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTRADO DE MINAS GERAIS – DER/MG — Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio CGP — CEPROL - AFIRMA. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-40.01/13. Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 31.07.16. Processo n.º SIPRO n.º cia do contrato prorrogado até o dia 31 65235/15-3 SIGED n.º 33664-2301-15.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Magna Engenharia Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-02 ao Contrato PRC-24.024/13. Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 30.07.17. Processo n.º SIPRO n.º 11415/13-0 SIGED n.º 49110-2301-16.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS — DEPAMO CONTROL DE MINAS DE MINAS DE MINAS DE MINAS DE MINAS DE MINAS DEPARIAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Enecon S/A – Engenheiros e Economistas Consultores. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PRC-24.010/12. Objeto: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado até o dia 30.06.17. Processo n.º SIPRO n.º 15726/12-1 SIGED n.º 49078-2301-16.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DERMG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asel Construções Rodoviárias Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-22.048/13. Objetos: I – Renova-se o contrato por um periodo de 01 (um) ano, contado a partir 01.07.16. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela de fis. 414/425, do Processo n.º SIPRO 44843/13-7 SIGED n.º 41092-2301-2016. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$6.022.478,05, com preços iniciais de Novembro/2012, já aplicado o desconto de 1,53%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-44.90.51.1.25.1.51.1.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Adik SOFTWARE Lida. - ME. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-03 ao Contrato PRC-03 ao Contrato PRC-03 ao Contrato PRC-03. (Dijetos: I – Renova-se o Contrato por mais 12 meses, contados a partir 02.07.16. II - O valor contratual perma ece inalterado, estabelecido em R\$150.000,00. III – Dotação Orçamentária: 2301-26.122.701.2002-0001.339039.27.60.1. IV - Tendo em vista a Nona Alteração Contratual Consolidada acostada às fis. 269/271 do Processo nº 0069333-2300/2013-3 (35194-2301/2016), a empresa acima referenciada transfere sua sede para a Rua Alceu Ribeiro, nº 21 – Centro – Confins/MG, conforme registrado na JUCEMG sob o protocolo nº 14/603.524-1.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empavemprenedimentos e Pavimentação Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PRC-22.012/11. Objetos: I – Renova-se o Contrato por mais 360 dias consecutivos, contado a partir de 04.06.16. II - A Planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado fica substituída pela de fis. 865/879, do processo nº 23.758/15-6 (38821-2301-2015). III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$5.051.083,95 com preços iniciais de DEZ/2010, já aplicado o desconto de 1,81%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dotato de 1,81%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dota-Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-4490.51.1.25.1 e 51.1 conto de 1,81%, proposto pela empresa à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26-782.079 4186-0001-4490.5.11.25.1 e 51.1. V - As partes convencionam que o presente contrato restará rescindido no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis contados da data em que for homologada a licitação patrocinada pelo DER/MG para a contratação dos serviços de manutenção e conservação rodovíária, de forma continua, das rodovias integrantes da Circunscrição da 26º CRG do DER/MG - PARACATU/MG, por ato do Senhor Diretor Geral do DER/MG A CONTRATADA será devidamente notificada pelo DER/MG da data da homologação do certame, com a indicação da data em que reputar-se-à rescindido o contrato. A CONTRATADA renuncia, e, desde já desiste, pela presente cláusula, e na melhor forma de direito, de todos e quaisquer direitos e vantagens assegurados pelo referido contrato, para nada mais requerer, pedir ou reivindicar, em juízo ou fora dele, a qual-quer tempo, com relação ao que ficou pactuado, na hipótese de se operar a rescisão em razão do implemento da condição resolutiva estabelecida na presente cláusula, outorgando, assim, ampla, geral e irretratável quitação por todas as obrigações previstas no contrato, renunciando, em caráter irrevogável e irretratável a qualquer crédito ou pagamento decorrente dos serviços prestados após a rescisão do contrato que se seguir ao implemento da condição resolutiva ou eventual lucro cessante, ressalvado o direito de restituição da caução que depositou para garantia do mesmo.

sante, ressalvado o direito de restituição da caução que depositou para garantia do mesmo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tamasa Engenharia S/A. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PRC-22.014/11. Objeto: I – Renova-se o Contrato por mais 360 dias consecutivos a partir de 18.06.16. II - A Planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado, fica substituida pela de fls. 966/978, do processo nº 77.731/14-8 (574-2301-2014). III – O valor do contrato ora aditado após o enquadramento, é estabelecido em R\$4.814.489.10 com preços iniciais de DEZ/2010, já aplicado o desconto de 1,69%, proposto pela contratada à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-4490.51.1.25.1 e 51.1. V - As partes convencionam que o presente contrato restará rescindido no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis contados da data em que for homologada a licitação patrocinada pelo DER/MG para a contratação dos serviços de manutenção e conservação rodoviária, de forma contínua, das rodovias integrantes da Circunscrição da 26º CRG do DER/MG. A CONTRATADA será devidamente notificada pelo DER/MG para a contratação dos serviços de certame, com a indicação da data em que reputar-se-á rescindido o contrato. A CONTRATADA renuncia, e, desde já desiste, pela presente cláusula, e na melhor forma de direito, de todos e quaisquer direitos e vantagens assegurados pelo referido contrato, para nada mais requerer, pedir ou reivindicar, em juizo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao que ficou pactuado, na hipótese de se operar a rescisão em razão do implemento da condição resolutiva estabelecida na presente cláusula, e na melhor forma de direito, de todos e quaisquer direitos e vantagens assegurados pelo referido contrato, pera nada mais requerer, pedir ou reivindicar, em juizo ou fora dele, a qualquer tempo, com rel de restituição da caução que depositou para garantia do mesmo

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Horizonte Construtora Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PRC-02.017/11. Objeto: 1 – Renova-se o Contrato por mais 360 dias consecutivos, contados a partir de 18.06.16. II – A Planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado, fica substituída pela de fls. 842/853, do processo nº 99.775/13-0 (57238-2301-2016. III - O valor de contrato após o enquadramento é estabelecido em RS4 196 969 77 "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato ora aditado, fica substituída pela de fls. 842/853, do processo n° 99.775/13-0 (57238-2301-2016. III - O valor do contrato após o enquadramento é estabelecido em RS4.196.969,77, com preços iniciais de DEZ/2010, já aplicado o desconto de 1,43%, proposto pela contratada à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26,782.079.4186-0001-4490.51.1.25.1 e 51.1. V - As partes convencionam que o presente contrato restará rescindido no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis contados da data em que for homologada a licitação patrocinada pelo DER/MG para a contratação dos serviços de manutenção e conservação rodoviária, de forma contínua, das rodovias integrantes da Circunscrição da 26º CRG do DER/MG - PARACATU/MG, por ato do Senhor Diretor Geral do DER/MG A CONTRATADA será devidamente notificada pelo DER/MG da data da homologação do certame, com a indicação da data em que reputar-se-à rescindido o contrato. A CONTRATADA renuncia, e, desde já desiste, pela presente cláusula, e na melhor forma de direito, de todos e quaisquer direitos e vantagens assegurados pelo referido contrato, para nada mais requerer, pedir ou revivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao que ficou pactuado, na hipótese de se operar a rescisão em razão do implemento da condição resolutiva estabelecida na presente cláusula, outorgando, assim, ampla, geral e irretratável quitação por todas as obrigações previstas no contrato, renunciando, em caráter irrevogável e irretratável a qualquer crédito u pagamento decorrente dos serviços prestados após a rescisão do contrato que se seguir ao implemento da condição resolutiva ou eventual lucro cessante, ressalvado o direito de restituição da caução que depositou para garantia do mesmo.

da condição resolutiva ou eventual fucro cessante, ressalvado o direito de restituição da caução que depositou para garantia do mesmo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lomae Máquinas e Empreendimentos Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento PRC-05 ao Contrato PRC-22.007/11. Objeto: I – Renova-se o Contrato PRC-30 ao Contrato PRC-22.007/11. Objeto: I – Renova-se o Contrato por mais 360 dias consecutivos, contados a partir de 03.06 16. II - A Planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários", a que se refere o item 3. 1 da Cláusula III do contrato ora aditado, fica substituída pela de fis. 723/733, do processo n° 86.627/13-2 (620-2301-2014). III - O valor do contrato após o enquadramento é estabelecido em R\$4.192.976.70, com preços iniciais de DEZ/2010, já aplicado o desconto de 1.35%, proposto pela contratada à época da licitação. IV - Dotação Orçamentária: 2301-26.782.079.4186-0001-4490.51.1.25.1 e 51.1. V- As partes convencionam que o presente contrato restará rescindido no prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis contados da data em que for homologada a licitação patrocinada pelo DER/MG para a contratação dos serviços de manutenção e conservação rodoviária, de forma contínua, das rodovias integrantes da Circunscrição da 26º CRG do DER/MG – PARACATU/MG, por oato do Senhor Diretor Geral do DER/MG. A CONTRATADA será devidamente notificada pelo DER/MG da data da homologação do certame, com a indicação da data em que reputar-se-á rescindido o contrato. A CONTRATADA renuncia, e, desde já desiste, pela presente cláusula, e na melhor forma de direito, de todos e quaisquer direitos e vantagens assegurados pelo referido contrato, para nada mais requerer, pedir ou reivindicar, em juizo ou fora dele, a qualquer tempo, com relação ao que ficou pactuado, na hipótese de se operar a rescisão em razão do implemento da condição resolutiva estabelecida na presente

cláusula, outorgando, assim, ampla, geral e irretratável quitação por todas as obrigações previstas no contrato, renunciando, em caráter irrevogável e irretratável a qualquer crédito ou pagamento decorrente dos serviços prestados após a rescisão do contrato que se seguir ao implemento da condição resolutiva ou eventual lucro cessante, ressalvado o direito de restituição da caução que depositou para garantia do mesmo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: POLI-GRAPH Sistemas e Representações Ltda. Instrumento: Termo de Distrato do Contrato PRC-29.036/13 em conformidade com o expediente de fis. 607/611, do Processo n.º SIPRO – 90071/15-7, SIGED – 91246-2301/15.
Contratante: Departamento de Estradas do Padagem de Fatrada.

2301/15.
Contratante: Departamento de Estadas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda. Instrumento: Contrato PRC-29.012/16. Fundamento: Edital n.º 008/2015. Objeto: Execução dos serviços de especializados em Tecnologia da Informação de natureza contínua (conforme inciso IV artigo 57 lei n.º 8.666/93, para a prestação de serviços de suporte técnico remoto e manutenção corretiva, evolutiva e eletiva de aplicativos já implantados no âmbito do SGIV. Os serviços relacionados estão contemplados no PPAG. Valor: RS5 212.567.00, com preços iniciais de Julho/2015. Dotação Orçamentária: 2301.26.122.701.2002.0001.339039.27.60.1.0. Processo SIPRO n.º 25290/16-0 SIGED n.º 9081-2301-2016.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA SAGENDRA S/A. Ordem de início em 06/07/2016, ao contrato PRC-22.019/14, fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução dos serviços de manutenção rodoviária do tipo conservação corretiva visando a recuperação do corpo estradal danificado em pontos críticos localizados nos trechos de rodovias abaixo discriminados, pertencentes à circunscrição da 28º CRG do DER/MG – TEOFILO OTONI, incluídos no programa Minas Logística, na Ação Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e não Pavimentada e no Plano Plurianual de Ação Governamental, PPAG. Trechos: MGC-418 – Div. BA/MG – Entr' BR-116/BR-342 (Teófilo Otoni); MGC-242 – Entr' BR-116 (Teófilo Otoni) / Fre Gaspar – Ouro Verde de Minas; MG-412 – Entr' BR-418 / Ataléia; MG-211 – Entr' BR-116 / Novo Cruzeiro; MG-217 – Entr' BR-116 (Teófilo Otoni) / Franciscópolis. Processo N°: 129.294/14-0 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO

56 cm -07 855492 - 1

56 cm -07 855492 - 1
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – DER/MG – Contratante: Departamento de
Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: VILASA CONSTRUTORA LTDA. Ordem de reinício em
06/07/2016, ao contrato PRC-22.014/14, fica essa contratada, solicitada a reiniciar os serviços de Recuperação Funcional do Pavimento,
no trecho Entrº MG/230 (Salitre de Minas) – Entrº BR/262, na rodovia MG/187, sob circunscrição da 7º CRG do DER/MG – Araxá/MG,
incluídos no Programa Plurianual de Ação Governamental – PPAG.
Processo nº: 079.427/14-4.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LICITAÇÃO № CO.008/2016

A Comissão Permanente do DEOP-MG torna público que, em atendimento ao subitem 8.5 do Edital, a Empresa Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda apresentou nova Proposta Comercial, e, após verificação da nova planilha de preços apresentada, divulgamos o resultado final da licitação n°CO.008/2016, destinada á Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação e Modernização dos Prédios Públicos da Secretaria de Estado de Defesa Social - Região 06, nos Municípios de Alfenas, Andradas, Arcos, Baependi, Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Caxambu, Divinópolis, Extrema, Formiga, Guaranésia, Itajubá, Lagoa da Prata, Lavras, Nova Serrana, Oliveira, Ouro Fino, Passos, Perdões, Piumhi, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraiso, Três Corações, Três Pontase Varginha, no Estado de Minas Gerais, considerando classificadas as Empresas: 1) Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda: R\$4.729.622,86; 2) Petrel Engenharia Ltda: R\$4.726.768; 3) M. Borges Engenharia Ltda: R\$4.982.446,35; 4) CGD — Construtora Guimarães Días Ltda: R\$5.150.327,76 e 5) Construtora Itamaracá Ltda: R\$5.430.341,05. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/ recurso. CPL/DEOP-MG.

5 cm -11 856180 - 1

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG
LICITAÇÃO № CO.006/2016

A Comissão Permanente do DEOP-MG torna público que, em atendimento ao subitem 8.5 do Edital, a Empresa Catalunha Engenharia Ltda apresentou nova Proposta Comercial, e, após verificação da nova planilha de preços apresentada, divulgamos o resultado final da licitação nº CO.006/2016, destinada à Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação e Modemização dos Prédios Públicos da Secretaria de Estado de Defesa Social – Regiões 03 e 04, nos Municípios de Águas Formosas, Almenara, Caratinga, Conselheiro Pena, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Guanhães, Inhapim, Ipaba, Ipatinga, Itambacuri, Itaobim, Jequitinhonha, Mantena, Nanuque, Santa Maria Do Suaçui, Téofilo Otoni, Timóteo, Araçuaí, Curvelo, Diamantina, Francisco Sá, Janaúba, Januária, Manga, Minas Novas, Montes Claros, Novo Cruzeiro, Pedra Azul, Pirapora e São Francisco, no Estado de Minas Gerais, considerando classificadas as Empresas: 1) Catalunha Engenharia Ltda: R\$4.753.468,77 2)
Petrel Engenharia Ltda: R\$4.753.766,71; 3) M. Borges Engenharia Ltda: R\$5.064.416,33; 4) FM Engenharia Ltda: R\$5.233.163,63; 5)
CGD – Construtora Guimarães Dias Ltda: R\$5.342.419,72; 6) Construtora Itamaracá Ltda: R\$5.514.544,86. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/recurso. CPL/DEOP-MG.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG LICITAÇÃO Nº CO.007/2016

MINAS GERAIS - DEOP-MG
LICITAÇÃO N° CO.007/2016
A Comissão Permanente do DEOP-MG torna público que, em atendimento ao subitem 8.5 do Edital, a Empresa Catalunha Engenharia Ltda apresentou nova Proposta Comercial, e, após verificação da nova planilha de preços apresentada, divulgamos o resultado final da licitação n° CO.007/2016, destinada à Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação e Modemização dos Prédios Públicos da Secretaria de Estado de Defesa Social – Região 05, nos Municípios de Abaeté, Araguari, Araxá, Canápolis, Carmo do Daranaiba, Conceição das Alagoas, Coromandel, Frutal, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Monte Carmelo, Paracatu, Patos de Minas, Patrocinio, Prata, Presidente Olegário, Sacramento, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia e Unaí, no Estado de Minas Gerais, considerando classificadas as Empresas: 1) Catalunha Engenharia Ltda: R\$5.002.249,50; 2) CGD — Construtora Guimarães Dias Ltda: R\$5.002.721,82; 3) M. Borges Engenharia Ltda: R\$5.042.139,60; 4) Construtora Itamaracá Ltda: R\$5.572.047,40. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/recurso. CPL/DEOP-MG.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE

MINAS GERAIS
DEOP-MG
LICITAÇÃO Nº CO.019/2016
A Comissão Permanente do DEOP-MG torna público o resultado da diligência procedida na licitação nº CO.019/2016 destinada à Complementação da Restauração, Adaptação e Ampliação do Prétido da Escola Estadual Barão de Macaúbas, no município de Belo Horizonte/MG, considerando inabilitadas as Empresas: 1) Catalunha Engenharia Ltda e 2) Construtora Mega Ltda – EPP, por não atenderem os subitens 4.2.4 e 4.2.6 do Edital, e habilitadas as Empresas: 1) Construtora Gomes Pimentel Ltda e 2) Incorplan Engenharia Ltda. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/ recurso. CPL/DEOP-MG.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEOP-MG
DEOP-MG
LICITAÇÃO N° CO.12/2016

A Comissão Permanente do DEOP-MG, após verificação das planilhas de preços apresentadas, torna público o resultado da licitação n° CO.012/2016 destinada à Construção do Prédio da Escola Estadual São Francisco de Assis, com 14 (quatorze) salas de aula, no municipio de Botumirim/MG, considerando desclassificadas as Empresas:
1) M. Borges Engenharia Ltda; 2) Construtora Tenerife Ltda; 3) FM Engenharia Ltda e 4) CGD − Construtora Guimarães Dias Ltda, por contrariarem o subitem 6.2.2.4 do Edital, e, classificadas as Empresas: 1) EF Projetos & Engenharia Ltda: R\$4.049.747,79; 2) Alcance Engenharia e Construção Ltda: R\$4.100.000,00; 3) Construtora Casa Forte Ltda: R\$4.482.298,90; 4) Are Engenharia Ltda: R\$4.583.235,61; 5) Contraforte Engenharia Ltda: R\$5.076.043,78; 7) Construtora Itamaracá Ltda: R\$5.181.531,80. Abre-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis p/recurso. CPL/DEOP-MG. recurso, CPL/DEOP-MG.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG – RESUMO 056/2016 - Ato assinado

MINAS GERAIS – DEOP-MG – RESUMO 056/2016 - Ato assinado pelo Diretor Geral em: 10/05/2016 - PARTES: DEOP-MG e KTM Administração e Engenharia Ltda; INSTRUMENTO: Termo de Rescisão; OBJETO. Termo de Rescisão do Contrato nº 049/2014, referente à implantação de Unidades Habitacionais e respectiva infraestrutura urbana, destinadas a reassentamento familiar na área denominada 09a, correspondente ao lote 02, das obras do Empreendimento denominado "Requalificação Urbana e Ambiental de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem", no trecho entre a av. General David Sarnoff – Córrego Água Branca e Via Expressa – Av. Tereza Cristina, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem/MG.

3 cm -07 855250 - 1

3 cm -07 855250 - 1

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - DEOP-MG
LICITAÇÃO № CO.008/2016

A Comissão Permanente do DEOP-MG, após verificação das planilhas de preços apresentadas, torna público o resultado da licitação nº CO.008/2016, destinada à Execução de Reparos Preventivos e Corretivos, Instalações, Adaptação, Recuperação e Modernização dos Prédios Públicos da Secretaria de Estado de Defesa Social - Região 06, nos Municípios de Alfenas, Andradas, Arcos, Baependi, Boa Esperança, Campo Belo, Campos Gerais, Caxambu, Divinópolis, Extrema, Formiga, Guaranésia, Itajubá, Lagoa da Prata, Lavras, Nova Serana, Oliveira, Ouro Fino, Passos, Perdões, Piumhi, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, São Sebastião do Paraiso, Três Corações, Três Pontas e Varginha, no Estado de Minas Gerais, considerando classificadas as Empresas: 1) Petrel Engenharia Ltda: R\$4.729.627,68; 2) Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda: R\$4.982.446,35; 3) M. Borges Engenharia Ltda: R\$4.982.446,35; 4) CGD - Construtora Guimarães Dias Ltda: R\$5.130.27,76; 5) Construtora Guimarães Dias Ltda: R\$5.30.27,76; 5) Construtora formaracá Ltda: R\$5.40.34,105. Considerando que a Empresa conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda resumaracá Ltda e Dediência ao subitem 8,5 do Edital, faculta-se à mesma a apresentação de nova Proposta Comercial, com valor inferior ao ofertado pela empresa Petrel Engenharia Ltda. Fica convocada a Empresa Conspavi Construtora e Pavimentadora Ltda para apresentar nova Proposta Comercial, nos termos do subitem 6,2 do Edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após publicação deste resultado, sob pena de preclusão do seu direito. CPL/DEOP-MG.

6 cm -07 855241 - 1

### Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Extrato do Contrato nº 003/2016, celebrado entre o IDENE e ASSO-CIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BANANEIRAS E PAIOL. Objeto: Captação, beneficiamento e a distribuição de leite pasteurizado/padronizado.Valor: R\$ R\$83.917,50 (oitenta e três mil novecensos e dezessete reais e cinquenta centavos.)Dotação Orçamentária: 2421.20.608.129.4315.0001-339030 — Fonte 24.1/1 — 71.3/1. Vigência: 27 de junho de 2016 até 01 de setembro de 2016. Assinatura: 13/06/2016.

### Secretaria de Estado de DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2014. Partes: SEDA/ Prefeitura Municipal De Uberaba. Objeto: prorrogar vigência por 365 dias. Vigência: 25/05/2017. Assinatura 24/05/2016.

# Advocacia-Geral do Estado

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
Contrato AGE n.º 1080-39. 40-30. 00-2016-30.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 1/2016
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional e Internacional. Vigência: 11/07/2016 a 06/01/2017. Valor Global: R\$ 50.595,84. Dotação Orçamentária: 1081.03.122.701.2002. 0001.33.90.39-40.10.1.0
Belo Horizonte, 11/07/2016.

3 cm -11 856308 - 1

TERMO DE APOSTILA.

Trata-se de Termo de Apostila referente ao contrato nº PS-747/2014 (Lote 1A), oriundo do Pregão Presencial nº 029/2014, celebrado entre a Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – PRO-DEMGE, e a empresa Telemar Norte Leste S.A., que, nos termos do Decreto 45.006/09, vincula a participação da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais na aquisição do Serviço de Telecomunicações de Rede IP Multisserviços.

Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, no disposto na Cláusula Oitava do contrato supracitado, e de acordo com o Memo nº 046/2016 da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), o valor do contrato será corrigido, totalizando um reajuste de R\$ 15.951,72 (quinze mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

e dois centavos).

Dessa forma, fica reajustado o preço constante do contrato acima referenciado em 11,06% (onze inteiros e seis decimos por cento) passando

pressa rorma, tica reajustado o preço constante do contrato acima referenciado em 11,06% (onze inteiros e seis décimos por cento) passando o valor global do contrato passa a ser R\$ 737,098,18 (setecentos e trinta e sete mil e noventa e oito reais e dezoito centavos). Os novos preços serão praticados a partir de 10 de fevereiro de 2016. As despesas decorrentes da execução deste apostilamento de reajuste de preços correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 1081.03.122.701.2002.0001.3390-39,70.10.1.0, da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 6 de julho de 2016. Eduardo de Mattos Paixão, Diretor-Geral, Ordenador de Despesas, Advocacia-Geral do Estado.

TERMO DE APOSTILA

Trata-se de Termo de Apostila referente ao contrato nº PS-749/2014 (Lote 3A), oriundo do Pregão Presencial nº 029/2014, celebrado entre a Companhia de Tecnologia da Informação de Minas Gerais – PRODE-MGE, e a empresa Algar Multimídia S.A., que, nos termos do Decreto 45.006/09, vincula a participação da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais na aquisição do Serviço de Telecomunicações de Rede IP Multisepriços

Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, no disposto na Colin base no art. 0.5, 8 o da Lei Predeta ni. 8.000/95, no disposto no Clausula Oitava do contrato supracitado, e de acordo com o Memo nº 047/2016 da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTTIC), o valor do contrato será corrigido, totalizando um reajuste de R\$ 6.088,08 (seis mil e oitenta e oito reais e oito centavos). Dessa forma, fica reajustado o preço constante do contrato acima referenciado em 9,56% (nove inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) passando o valor global do contrato passa a ser de R\$ 430.842,40